



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2017

...são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **ALINE HEDRICH MARCONDES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.838.599-5/PR e inscrita no CPF Nº 051.745.009-76, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 052/2009, matrícula: 2040-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado na

Nº

De

Reso.

Diário Oficial M.P. FRB/RH
1388
28/11/17
Fls.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br